

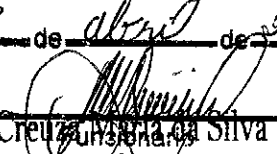


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/04/17

Canindé de São Francisco

03 de abril de 2017


Creuza Vieira da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 505/2017

De 03 de abril 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52;

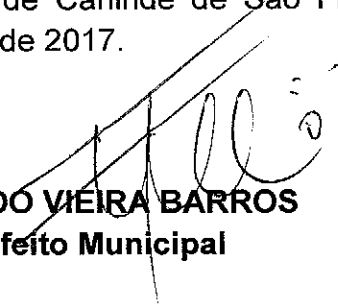
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **PAULO DOS SANTOS LESSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 963.585, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 588.940.395-87, ocupante do cargo de **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**, símbolo **N-III**, matrícula nº 3863, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 2015 a 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos três dias do mês de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal